



Ofício nº 85/2025

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Ao/A Excelentíssimo/a,
Deputado/a Federal — Câmara dos Deputados
Brasília—DF

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar à Ação 20V8 – Implantação e Expansão de Redes Comunitárias de Internet **no Quilombo Ribeirão Grande/Terra Seca, no município de Barra do Turvo/SP.**

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente, reiteramos o nosso reconhecimento pelo trabalho em favor das causas sociais e pelo empenho na promoção de políticas públicas que reduzem desigualdades.

O **Movimento Nacional de Redes Comunitárias**, por meio do **Comitê Nacional de Redes Comunitárias**, congrega mais de **90 representações** de lideranças comunitárias, entidades de defesa de direitos humanos e digitais, organizações da sociedade civil, academia e ativistas.

Redes comunitárias são infraestruturas de internet simples, **implantadas e geridas** pela **própria comunidade** com **apoio temporário** de parceiros até alcançar **autonomia plena**. Vai **além de “conectar”**: entrega acesso significativo — qualidade definida coletivamente, custo compatível com a renda, uso seguro e cotidiano para educação, saúde, serviços públicos digitais e geração de renda — com **formação de agentes locais**, transparência e regras claras de **autogestão**. Não substitui redes comerciais; complementa onde o mercado é inviável, insuficiente ou caro, ampliando oportunidades e **fortalecendo a cidadania digital**.

Mais que complementar a conexão, trata-se de um **bem comum de base tecnológica**: um **arranjo orgânico e social** que promove, de forma **solidária e colaborativa**, trocas de conhecimento, **letramento digital, desenvolvimento de habilidades e apropriação crítica das TICs entre pares comunitários**. Com o devido fomento de **política pública** para essas ações no território, o modelo torna-se **mais eficiente e econômico** — reduz custos de operação pela **autogestão**, gera efeitos de rede e consolida resultados na comunidade — ao mesmo tempo em que empodera seus moradores e fortalece laços sociais nos **territórios digitais**.

Nesse contexto, solicitamos a Vossa Excelência a destinação de **emenda parlamentar à Ação 20V8** do orçamento federal, para o financiamento do seguinte **projeto de Rede Comunitária** a ser executado no Estado de São Paulo:



“Implantação e Expansão de Redes Comunitárias de Internet no Quilombo Ribeirão Grande/Terra Seca, no município de Barra do Turvo/SP”	O projeto atenderá diretamente 30 famílias quilombolas , além da associação local e praças comunitárias dentro do território . Despesa de Capital: R\$ 115.000,00 Despesa de Custeio: R\$ 85.000,00 Valor Global do Projeto: R\$ 200.000,00
---	--

O projeto contempla:

- **Aquisição de equipamentos e insumos técnicos** para redes híbridas (rádio, cabeamento estruturado e/ou fibra óptica);
- **Produção de material didático** para capacitação comunitária;
- **Formação de agentes locais** em técnica, autogestão, letramento e habilidades digitais;
- **Implantação colaborativa da rede** junto à comunidade/escola;
- **Bolsas de apoio** para agentes responsáveis pela gestão da rede local;
- **Suporte técnico continuado** durante 24 meses.

Com o investimento de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em 24 meses**, o projeto implantará a infraestrutura necessária para garantir conectividade significativa e autossustentável no território atendido.

Após a conclusão da implantação, o custo médio estimado de operação da rede será de apenas **R\$ 10 por pessoa/mês**, fortalecendo a cidadania digital e possibilitando a replicação do modelo em outros territórios. Esse valor será viabilizado por **cofinanciamento público (PIEC e programas educacionais) e contrapartida institucional**, sem repasse às famílias. O resultado é **Wi-Fi estável nas salas e áreas comuns**, com **gestão compartilhada** e metas simples de disponibilidade, garantindo continuidade do serviço e uso pedagógico cotidiano.

Ressaltamos que, ao destinar a emenda à **Ação 20V8** sob a responsabilidade do **Ministério das Comunicações (MCOM)**, sua operacionalização ocorrerá mediante **chamamento público**, assegurando que a execução siga critérios técnicos, de transparência e alinhamento às políticas públicas estabelecidas pelo Ministério, conforme previsto no **Manual de Emendas do MCOM**.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e avançar nesta agenda de interesse nacional.

Atenciosamente,
Marcelo Saldanha

Pelo Movimento Nacional de Redes Comunitárias
+55 22 98842-0482 | marcelosaldanha@ibebrasil.org.br

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2026)

- Fiscal
 Seguridade Social
 Investimento das Estatais

Sequencial SOF

Esfera Orçamentária

Órgão	Código	Descrição
	41000	Ministério das Comunicações

Unidade Orçamentária	Código	Descrição
	41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta

Funcional / Programática				
Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo
24	126	2305	20V8	0001

Descrição da Ação

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

O projeto prevê a implantação de infraestrutura de conectividade para 30 famílias do Quilombo Ribeirão Grande/Terra Seca, localizadas em área rural marcada por exclusão digital e limitações de acesso a serviços de telecomunicações. A iniciativa contempla backhaul dedicado/compartilhado, instalação de ponto de distribuição no território, equipamentos de acesso por domicílio e hotspot comunitário, além de trilhas formativas e suporte técnico continuado. O modelo alia infraestrutura, gestão participativa e acompanhamento próximo, visando garantir acesso estável e seguro, com custos compatíveis à realidade econômica local e fortalecimento da capacidade comunitária de gerir o serviço. Com despesas de capital (GND 4) e custeio (GND 3), a execução direta pelo MCom possibilita resultados duradouros e alinhados às políticas de inclusão digital, potencializando o impacto social e econômico do território.

Descrição do Subtítulo

Via Ministério das Comunicações para ser executado no Município de Barra do Turvo/SP

Produto	Unidade de Medida	Meta
Iniciativa apoiada	Unidade	1

Acréscimos à Programação (R\$ 1,00)

Grupo de Natureza de Despesa – GND		Modalidade de Aplicação		R	Acréscimo
Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	P	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	85.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	115.000

Cancelamentos Compensatórios (R\$ 1,00)

Sequencial	Fonte	Grupo Nat. Despesa - GND		Modalidade de Aplicação		I	R	Cancelamento
		Cód.	Descrição	Cód.	Descrição			
						U	P	

Justificativa

Conectividade significativa vai além de instalar rede ou baratear acesso: envolve autonomia, permanência e capacidade de uso com propósito. Em Barra do Turvo (SP), o Quilombo Ribeirão Grande/Terra Seca convive com **conectividade precária** — o sinal só alcança os morros —, o que limita a comunicação, o acesso a políticas públicas e a **venda de produtos agroecológicos** pelas agricultoras. A **Rede Comunitária** nasce para remover esse gargalo: fortalecer a organização local e a comercialização, ampliar o acesso a serviços digitais (gov.br, educação e saúde on-line) e reduzir o isolamento informacional. As trilhas de letramento e habilidades digitais promovem uso seguro, produtivo e crítico das TIC, fortalecendo educação, saúde, comunicação comunitária (como museus digitais, rádios de bairro e alertas), microempreendedores e o comércio local. A **governança participativa** amplia a **soberania digital** do território, reduz assimetrias informacionais e melhora o acesso a políticas públicas e serviços on-line. O suporte técnico e a formação de agentes locais criam capacidade instalada para manutenção e evolução da rede, reduzindo dependências externas. Ao abrir **“caminhos digitais”**, a iniciativa requalifica a mobilidade social do bairro e oferece base para trabalho, estudo, cidadania e inovação. Trata-se de um investimento com efeitos multiplicadores, replicável e alinhado ao interesse público de inclusão com qualidade e equidade.



Sumário Executivo de Projeto – Implantação e Expansão de Redes Comunitárias em Territórios Infoexcluídos no Brasil

1. Introdução

Nesse cenário em que a **exclusão digital** ainda fragmenta a vida cotidiana — especialmente em **áreas rurais dispersas e periferias urbanas** — o projeto aqui apresentado se propõe a transformar conectividade em direito e capacidade de uso, com **redes comunitárias** estáveis, de custo acessível e gestão local.

No **Quilombo Ribeirão Grande/Terra Seca** (Barra do Turvo/SP), onde o sinal “bate nos morros” e a densidade de banda larga é 23,4 por 100 habitantes, o **projeto inicia com 30 famílias** e pontos coletivos, já dimensionado para alcançar 150. A estratégia combina infraestrutura adequada ao relevo, **gestão participativa e suporte técnico de agentes do próprio quilombo**, convertendo acesso em cidadania: estudo, saúde, comercialização agroecológica e comunicação comunitária.

Nesse sentido, alguns pontos são centrais na construção do programa: **autogestão com entidades locais, regras de uso e contribuição solidária, fundo de manutenção, formação de agentes do território e suporte técnico complementar que garante estabilidade e continuidade**. As trilhas de **letramento e habilidades digitais** — do uso seguro e crítico às rotinas de serviços públicos, do apoio ao estudo e trabalho à proteção de crianças e adolescentes — transformam o “**estar conectado**” em “**saber usar com propósito**”, preservando identidades e ampliando renda. Esse arranjo, testado nas comunidades acima, reduz deslocamentos e custos de transação, e avança a **soberania digital**.

Ao final, as **redes comunitárias são vistas como bem comum de base tecnológica**, que garantem **acesso significativo e sustentável**, fortalecem serviços públicos, ativam economias locais e consolidam uma **governança** enraizada no **território** — um programa replicável que **reduz desigualdades** e amplia **horizontes de cidadania** onde o mercado ainda não chega ou chega caro e precário.

2. Objetivo geral

Garantir acesso significativo e sustentável à internet **no Quilombo Ribeirão Grande/Terra Seca, no município de Barra do Turvo/SP**, reduzindo desigualdades digitais, fortalecendo serviços públicos locais e consolidando um modelo comunitário de conectividade replicável.



3. Objetivos específicos

1. **Adquirir equipamentos e insumos** para a montagem da infraestrutura de rede comunitária híbrida; e **link de internet** de alta capacidade.
2. **Produzir material didático** para capacitação técnica e de autogestão da rede local.
3. **Realizar formação teórica e prática** de agentes comunitários em instalação, manutenção e governança da rede local.
4. **Implantar a rede junto com a comunidade**, assegurando acompanhamento técnico nas atividades em campo.
5. **Conceder bolsas de apoio** para agentes locais responsáveis pela gestão técnica e administrativa.
6. **Executar trilhas formativas** em letramento e habilidades digitais, com apropriação crítica das TIC, focadas no uso consciente e construtivo da rede comunitária de internet.
7. **Oferecer suporte técnico complementar** durante o projeto, para consolidação da apropriação tecnológica.

4. Público-Alvo

- **Direto:** em média, **30 famílias (podendo ser expandido para até 150 famílias no território)**, escolas, unidades de saúde, praças comunitárias e pontos de interesse social.
- **Indireto:** Famílias do entorno da área de cobertura da rede comunitária, que poderão se beneficiar da replicação do modelo.

5. Metodologia

- **Aquisição e logística:** compra de rádios setoriais, CPEs, switches, roteadores, torres, cabos, insumos de rede e EPIs, infraestrutura passiva e ativa de fibra óptica da rede local (metroethernet) e contratação do link de internet.
- **Formação comunitária:** produção de materiais didáticos (guias e apostilas) e realização de oficinas teóricas e práticas para agentes locais, priorizando mulheres e jovens, contemplando de forma integrada os componentes técnicos para implantação, operação e manutenção das redes comunitárias, a gestão e a governança participativas dessas redes e trilhas de letramento e habilidades digitais voltadas aos moradores da comunidade.
- **Bolsas de incentivo:** oferta de bolsas de apoio para agentes locais responsáveis pela gestão técnica e administrativa da rede, garantindo dedicação, continuidade e fortalecimento das capacidades comunitárias.
- **Implantação colaborativa:** ativação da rede comunitária de forma participativa, envolvendo a comunidade local em mutirões de instalação e apropriação dos equipamentos, com apoio técnico do parceiro implementador.
- **Autogestão e governança:** estruturação de processos simples e participativos de gestão técnica e financeira, com sistemas de cadastro e inventário acessíveis, assegurando transparência e corresponsabilidade na manutenção das redes.
- **Suporte técnico complementar:** acompanhamento remoto e visitas presenciais ao longo do projeto, para ajustes, manutenção preventiva e consolidação do modelo de conectividade, visando a sustentabilidade e a replicabilidade da iniciativa em outros territórios.



Matriz de Responsabilidades (RACI)

Atividade/Entregável do Projeto	Gestor Comunitário (anual)	Técnico Comunitário (anual)	Instrutor de Redes Comunitárias ¹ (anual)	Suporte Complementar de Telecom ² (anual)
1. Planejamento local, cronograma e articulação comunitária	R/A	I	C	C
2. Levantamento inicial / site survey (pontos, rotas, risco, inventário)	C	R	I	A/C
3. Desenho de topologia (rádio + fibra), plano de endereçamento, VLAN/QoS	I	C	I	R/A
4. Aquisição e logística de equipamentos/insumos	R/A	C	I	C
5. Montagem de site/POP local e backbone interno	I	R	I	A/C
6. Instalação e configuração de ativos (RB, switches, rádios, CPEs, hotspots)	I	R	I	A/C
7. Segurança, conformidade e teste de aceite (link, latência, SLA local)	I	C	I	R/A
8. Operação inicial e suporte de campo (troubleshooting, chamados)	I	R	I	A/C
9. Monitoramento de rede (gráficos, logs, indicadores), rotinas preventivas	I	R	I	A/C
10. Produção de material didático técnico (guias/apostilas)	I	C	R/A	C
11. Oficinas técnicas (instalação, manutenção, governança da rede)	I	C	R/A	C
12. Trilhas de letramento e habilidades digitais (T1–T10)	I	C	R/A	C
13. Mentoria de agentes locais (formação continuada)	I	C	R	C
14. Autogestão: governança, prestações de contas, assembleias, cadastro e inventário	R/A	C	C	I
15. Gestão de usuários e contribuição solidária (adesão, bolsões sociais, comunicação)	R/A	C	C	I
16. Indicadores e avaliação (30 domicílios - podendo ser expandido até 150, 5 pontos públicos, 1 agente formado, T1–T10)	R/A	C	C	C
17. Relatórios periódicos e relatório conclusivo	R/A	C	C	C
18. Sustentabilidade pós-projeto (planos de OPEX, plantões, sucessão técnica)	R/A	C	C	C

Legenda

- R = Responsável direto por executar
 A = Aprovador/decisor final
 C = Consultado (apoio técnico/insumos)
 I = Informado (acompanha/recebe updates)

6. Resultados esperados

- **Produção de material didático aberto** (Guia Prático de Rede Comunitária Híbrida) para multiplicação do conhecimento.
- **5 agentes comunitários capacitados** em técnica e autogestão da rede local.
- **Realização de 10 trilhas formativas** em letramento, habilidades digitais e uso crítico das TICs para usuários da rede comunitária.
- **30 domicílios conectados** com ≥ 25 Mbps em horários de pico¹.
- **10 pontos públicos ativos de Wi-Fi** (escolas, saúde, praças).
- **Redução de custos familiares** de R\$70 para \leq R\$35/mês.
- **Fundo comunitário ativo** com bolsas de conectividade para famílias de baixa renda, lastreadas no próprio fundo e regidas por regras de sustentabilidade.
- **Gestão consolidada** de manutenção da equipe local com recursos do Fundo no pós-projeto.
- **Aferição e transparência dos indicadores:** a velocidade mínima (≥ 25 Mbps) será aferida por medição mensal; e todos os indicadores (domicílios ativos, pontos públicos operantes, custo médio por família, bolsas e formações) serão consolidados em **relatório público semestral**.

¹ Podendo ser expandido para até 150 famílias no território.



7. Cronograma (24 meses)

- **Meses 1–2:** aquisição de equipamentos, implantação de link de internet (24 meses), logística e site survey.
- **Meses 3–6:** capacitação técnica e de autogestão (oficinas e material didático)
- **Meses 7–9:** implantação inicial da torre, ativação parcial de pontos públicos, 25 domicílios piloto e suporte de acompanhamento.
 - **M7 – Trilha T1 (6h):** letramento digital básico (Wi-Fi, contas, navegação, backups).
 - **M8 – Trilha T2 (6h):** cidadania e segurança I (senhas, 2FA, privacidade).
 - **M9 – Trilha T3 (6h):** informação confiável (checagem rápida/MIL).
- **Meses 10–18:** expansão progressiva para 150 domicílios e ativação total de pontos públicos com suporte complementar.
 - **M11 – Trilha T4 (6h):** produtividade essencial (texto, planilha, formulários).
 - **M13 – Trilha T5 (6h):** serviços públicos digitais (gov.br na prática).
 - **M15 – Trilha T6 (6h):** mídia comunitária (rádio/TV web com celular/PC).
 - **M17 – Trilha T7 (6h):** cidadania e segurança II (LGPD do cotidiano).
 - **M18 – Trilha T8 (6h):** ferramentas para renda (WP Plugins, E-Commerce, catálogo/QR).
- **Meses 19–22:** expansão final para 30 domicílios, consolidação de autogestão e monitoramento com suporte complementar.
 - **M20 – Trilha T9 (6h):** helpdesk comunitário (chamados/registro).
 - **M22 – Trilha T10 (6h):** sustentabilidade e gestão da rede (plantões/indicadores).
- **Meses 23–24:** suporte técnico final, avaliação de resultados e relatório conclusivo.

8. Orçamento (R\$ 200.000,00)

Item	Valor (R\$)
Equipamentos e insumos técnicos (rádios, CPEs, switches, torres, cabeamento, EPIs etc.)	115.000
Link de Internet (≈1.8 Gbps por 24 meses a R\$ 1,40 por Mbps)	7.600
Produção de material didático (guias e manuais)	12.000
Oficinas de capacitação e letramento (técnica, autogestão e trilhas)	24.000
Bolsas de agentes comunitários (1 técnico)	18.000
Suporte técnico complementar (visitas e suporte remoto)	23.400
Total	200.000

9. Sustentabilidade

O modelo de **contribuição solidária (~R\$35/mês por família)** cobre integralmente os custos de operação da rede e ainda gera excedente para manutenção e bolsas sociais. A governança será conduzida por associação comunitária local, com assembleias abertas, prestação de contas públicas e apoio técnico do Parceiro Implementador.



10. Alinhamento com políticas públicas

- **Lei nº 12.965/2014** – Garante o acesso à internet como serviço essencial ao exercício pleno da cidadania.
- **Lei nº 9.998/2000** – Fomento à universalização das telecomunicações, com prioridade a projetos que reduzam desigualdades socioeconômicas e regionais para ampliar o acesso significativo à internet.
- **PPA 2024-2027: Programa 2305** - Comunicações para Inclusão e Transformação. **Objetivos Específicos:** Promover a inclusão digital e a conectividade significativa; Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.
- **Decreto nº 9.612/2018:** universalização da banda larga em áreas de baixa atratividade econômica.
- **Decreto nº 11.542/2023 – PNID:** promoção da inclusão digital.
- **PERT/Anatel:** expansão em escolas, postos de saúde e comunidades rurais.
- **GTRCOM/Anatel:** Grupo de Trabalho de Redes Comunitárias – MoU entre Anatel e Governo Britânico;
- **Agenda 2030 (ODS 3, 4, 9 e 10):** saúde, educação, infraestrutura inclusiva e redução de desigualdades.

11. Conclusão

Com investimentos globais **R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em 24 meses**, o projeto garantirá **conectividade significativa para cerca de 30 famílias**, fortalecendo escolas, unidades de saúde e praças comunitárias nas localidades atendidas, bem como, a promoção de letramento digital e desenvolvimento de habilidades digitais com apropriação crítica das TICs. Isso significa que o custo do acesso, **após sua implementação**, equivale a aproximadamente **R\$ 10 por pessoa/mês**, evidenciando a eficiência e o elevado impacto social do investimento.

Com **monitoramento trimestral** dos indicadores e relatório público semestral, asseguram-se **transparência, melhoria contínua e autossustentabilidade do modelo**, preservando o custo por família no patamar de referência e a qualidade do serviço.

A iniciativa torna-se **autossustentável a partir do atingimento de escala sustentável em cada comunidade**, o que amplia o potencial de impacto e possibilita sua **replicação em outros territórios e comunidades**, consolidando um modelo viável, sustentável e escalável de inclusão digital comunitária.